

confecção p. a Imprensa
Lepão 7^a Approvada no dia 12 de
Maio

Em 11 de Maio de 1829.

Presidencia do Sr Bispo Capellão Mor.

Quando se presentes 37 Srs. Senadores, abriu-se a Sessão, e lida pelo Sr. Secretario a Acta do antecedente, foi approvada.

O Sr. Marquez de Loulux mandou a Mesa hum a Declaração de voto; e depois de se fazerem algumas observações sobre dever ou não ser tomada em consideração, o Sr. Presidente consultou o Senado: 1.^o Se approvava que se transcrevesse nesta Acta a dita Declaração de voto do modo que estava concebida; vencendo-se que não. 2.^o Se approvava que se declarasse, ^{ter} que o Sr. Marquez de Loulux votava contra o que se venceu a respeito do S. 1.^o do Art. 2.^o do Projecto de Lei, que regula a liberdade de exprimir os pensamentos por escriptos, ou por palavras; decidindo-se que sim.

O Sr. Secretario lê hum a Felicitação do Conselho Geral da Provincia de S. Paulo.

Foi recebida com agrado.

Lê mais hum Officio do Secretario do

mesmo Conselho Geral, remettendo tres Representações:
1.^a Sobre a igualdade de custas em toda a Provincia.
2.^a Sobre a necessidade de providencias, que regulem
a nomeação de Juizes Ordinarios, de Offiçaes, e seus sup-
plentes. 3.^a Sobre o ex. Curador da Mansão do Conde
de Azevedo Coutinho Souza Chichorro, contra quem
se queira a Camara da Villa de Paranaíba.

Forão remetidas á Commissão de Legislação.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou em discussão o Discurso em resposta á Fala
do Throno, e não havendo quem fallasse contra, foi
approvado.

O Sr. Presidente declarou, que se hia officiar ao
Ministro do Imperio pedindo a designação do dia,
hora, e lugar em que S. M. o Imperador se dignaria
Receber a Deputação, que elle hade apresentar o men-
cionado Discurso, e que tendo-se vencido neste tena-
do, que os Srs. da Commissão encarregados da redacção
do Discurso, fossem Membros natos da Deputação,
se devia nomear quatro Membros, e procedendo-
se a sorteo, forão eleitos os Srs. Juiz Saturnino da
Costa Pereira, Visconde de Alcantara, Marquez

de Baependy, e Marcos Antonio Monteiro de Barros.

Segunda parte da Ordem do dia.

Continuando a 2.^a discussão do Projecto de Lei, que regula a liberdade de exprimir os pensamentos por escriptos, ou por palavras, teve lugar o membro do S. A.^o do Art. 2.^o relativo ás penas, que ficara adiada na Sessão anterior com summa emenda do Sr. Marquez de Caravellas, e no decurso do debate apresentaram-se mais as seguintes:

Emendas.

1.^a Do Sr. Verquero. Art. 2.^o Prisão de 1 a 3 annos, multa de 300 fr. a 1000 fr. &c.

2.^a Do Sr. Wangelista. Ao Art. 2.^o Nada de penas pecuniarias, devendo-se acrescentar de prisão nunca porém, que exceda a de nove annos. &c.

3.^a Do Sr. Borges. A pena de prisão de 3 a 5 annos, e a pecuniaria de 400 mil reis a 1.200 fr. =

Serão apoiadas.

Dada a hora, ficou adiada esta matéria, e o Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

1.^o Continuação do Projecto de Lei adiado.

2.^o O Projecto de Lei, declarando os Alvarás de

17 de Junho de 1809, e de 2 de Outubro de 1811, relativos aos
Legados do uso-fructo.

3.^a A Resolucao, authorisando o Hospital da
Caridade na Cidade de Porto Alegre para adquirir,
e possuir bens de raiz ate o valor de oitenta
contos de reis.

Levantou-se a Sessão as duas horas da
tarde.

Bispo Capellão Mr.^o Freire. - Bento Barrozo
Pereira, 1.^o Secretario. - Joze Costa Mairink da
Silva, 2.^o Secretario.

Reg. da